

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Sr.(a). **ROSALVO JOSE PEREIRA FILHO**, CPF sob nº ***.756.898-**, matrícula sob nº 953, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2016 até 2021, com fruição no período compreendido entre 18 de setembro de 2023 até 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito